



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

**Autor: DEP. TANILSON SOARES**

REQUERIMENTO Nº: 19.569 /2025.

**Assunto:** Solicito ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e a Secretaria Estadual de Saúde, para que disponibilizem um carro fumacê para circular pelo município de Barra de Santa Rosa - PB, auxiliando nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa possibilitar o serviço do carro fumacê para circular pelo município de Barra de Santa Rosa - PB, auxiliando nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika. O carro fumacê pulveriza inseticida para matar e inibir a proliferação do mosquito e, junto com as outras ações preventivas por parte do Governo e da população, torna-se um importante instrumento para redução do número de casos dessas doenças.

Também chamado de nebulização espacial, o fumacê é uma estratégia emergencial de controle vetorial utilizado em regiões onde há proliferação descontrolada do mosquito. As gotículas de inseticidas expelidas pelo carro fumacê devem penetrar no interior dos quintais e das casas. O principal objetivo dessa estratégia é reduzir o número de fêmeas adultas do mosquito.

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus dignos pares para a sua aprovação.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

**Tanilson Tarso Nóbrega Soares**  
Deputado Estadual – PSB